



Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº070/2025 - Data: de 16
de abril de 2025.

Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Administração
Comissão de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - CPCCR

EDITAL N.º 007/2025 – CPCCR

De 19 de março de 2025

DIVULGA O RESULTADO DOS PROCEDIMENTOS DO CRESCIMENTO POR ESCOLARIDADE DOS SERVIDORES DO QUADRO GERAL E DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE/PR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 7651/2025 e a COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO – CPCCR, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 148/2022 e em cumprimento à Lei Complementar nº 092/2014, Lei Complementar nº 256/2024 e ao Decreto nº 4030/2015, RESOLVEM:

TORNAR PÚBLICO,

Art. 1º - Divulgar o resultado dos procedimentos para o Crescimento por Escolaridade dos servidores do Quadro Geral e do Instituto de Previdência do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná, conforme **Anexo I**, parte integrante deste edital.

Art. 2º - Os indeferimentos serão respondidos através dos processos enviados.

Art. 3º- Os resultados constantes no **Anexo I** cumpriram os requisitos da Lei Complementar nº 092/2014 e enquadram-se ao paragrafo 4º da Lei Complementar nº 256/2024: § 4º Os servidores que ingressarem com certificados e/ou diploma lato sensu ou stricto sensu poderão apresentar/protocolar os documentos para avanço na carreira até o dia 31 de março de 2025, ficando garantido o avanço salarial, inclusive, para o servidor que ingressar com o pedido de aposentadoria.

Art. 4º- Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação do presente edital, para interposição de recurso através do PROTOCOLO CLOUD para o organograma 007.010.002, desde que devidamente fundamentado.

Fazenda Rio Grande/PR

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 7651/2025

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Área - SMA
Decreto nº 7663/2025

LUANA DE FÁTIMA GONÇALVES BERGAMASCO
Presidente da CPCCR
Portaria nº 148/2022

Avenida Cedro, nº 224 (térreo) – Bairro Eucaliptos
CEP: 83.820-004 – Fazenda Rio Grande /PR
Tel.: (41) 3627-8502 / organograma: 007.010.002



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Administração
Comissão de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - CPMCR

ANEXO I DO EDITAL N° 007/2025
Lei Complementar n° 092/2014 e Decreto n° 4030/2015

DATA	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	RESULTADO	NÍVEL
21/01/2025	000003625/2025	349481	MARA TICIANE DA COSTA FELTEN	ENFERMEIRO	DEFERIDO	10
30/12/2024	000078866/2024	349543	GIVANILDO FRANCISCO PEGO	CONTADOR	DEFERIDO	10
31/01/2025	000006538/2025	350213	EDUARDO TADEU NARLOCH	TÉCNICO EM CONTROLE CONTÁBIL	DEFERIDO	10
29/01/2025	000005584/2025	351279	ROSIMERI RODOLFO DEPETRIS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	10
03/01/2025	000000044/2025	351403	SIRLEI APARECIDA RODRIGUES	TÉCNICO EM SAUDE BUCAL	DEFERIDO	10
21/01/2025	000003656/2025	351953	IVETE SOARES SUERO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	DEFERIDO	10
06/01/2025	000078872/2024	351665	ANGÉLICA VELOSO LINHARES MACHADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	10
03/01/2025	000000043/2025	352001	FRANCISLAINE ANDRÉ PONTES	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	DEFERIDO	10
24/01/2025	000004384/2025	353129	MANUELA CRISTINA BUCH SOARES	MEDICO PEDIATRA	DEFERIDO	10
27/01/2025	000004907/2025	358345	LAIS BATISTA DAVID DE JESUS	ENFERMEIRO	DEFERIDO	10

Avenida Cedro, n° 224 (térreo) – Bairro Eucaliptos
CEP: 83.820-004 – Fazenda Rio Grande /PR
Tel.: (41) 3627-8502 / organograma: 007.010.002

Assinantes

- ✓ **Luana De Fatima Goncalves Bergamasco**
Assinou em 19/03/2025 às 09:02:43 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de LUANA DE FATIMA GONCALVES BERGAMASCO com o CPF *****.096.529-****, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
Eu, Luana De Fatima Goncalves Bergamasco, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes

- ✓ **Paula Roberta Pedriconi Bronkow**
Assinou em 21/03/2025 às 11:54:16 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW com o CPF *****.169.069-****, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
Eu, Paula Roberta Pedriconi Bronkow, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

- ✓ **José Antonio Dasenbrock Junior**
Assinou em 21/03/2025 às 13:10:54 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de JOSE ANTONIO DASENBROCK JUNIOR com o CPF *****.691.769-****, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
Eu, José Antonio Dasenbrock Junior, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

2E0**OZV****8JO****Q36**